

DELEGACIA FLUVIAL DE GUÁIRA

Documento de Formalização da Demanda 23/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEL-40 - Divisão de Manutenção de Embarcação e Viaturas	30/04/2026 00:00	789322	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO
Descrição sucinta do objeto			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE AR CONDICIONADO			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do tipo residencial instalados em suas dependências. Tais equipamentos são essenciais para garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e preservação de equipamentos e documentos, contribuindo diretamente para o bom desempenho das atividades de atendimento ao público, administrativas e operacionais da unidade.

2.2. A disponibilização desses materiais é fundamental para assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos, evitar falhas operacionais e reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais ou substituições prematuras. Dessa forma, a aquisição pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para ergonomia no atendimento ao público externo a adequada conservação do patrimônio público e manutenção das condições adequadas de trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO			1,00	1.100,00	1.100,00
2	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO			1,00	1.145,00	1.145,00
3	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO			1,00	1.185,00	1.185,00
4	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO			1,00	1.200,00	1.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ EDUARDO TOMAZ CASTRO

Membro da comissão de contratação

VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO

Membro da comissão de contratação

RENATO NASCIMENTO REIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Atualização	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO	22/05/2026 09:22
2	Atualização	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO	22/05/2026 09:21
3	Em acompanhamento	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO	13/05/2026 11:08
4	Em Acompanhamento	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO	28/04/2026 11:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.